

COORDENAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E SOCIAL

**Comunicado Banca de seleção 04** - Edital № 01/2022-2024 Programa Multincubadora de Empresas

Em 23 de fevereiro de 2023.

## UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-UnB CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - CDT SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PARA O PROGRAMA MULTINCUBADORA DE EMPRESAS EDITAL No. 01/2022

A Universidade Brasília - UnB, por intermédio do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico – CDT/UnB, na condição de Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação do empreendimento que teve sua proposta homologada, para a realização da 3ª Etapa – Avaliação do Processo Seletivo de Empreendimentos para ingresso na Multincubadora de Empresas.

DATA 27/02/2023		
EMPREENDIMENTOS	HORÁRIOS	LOCAL
4KUBE TECNOLOGIA	15h20mim	Campus Universitário Darcy Ribeiro Edifício CDT - Asa Norte, Brasília - DF (
LTDA		Plataforma Virtual)

## INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO ORAL

- a) A Identificação dos proponentes será realizada durante os 30 (trinta) minutos que antecederem o início das apresentações, e os interessados deverão portar documento oficial de identificação com foto e data de validade vigente.
- b) Não haverá tolerância de atrasos dos proponentes.
- c) Na ocorrência de atraso por parte da banca técnica, o interessado devera aguardar a autorização para o início da sua apresentação. A ausência do interessado acarretará na eliminação do processo de seleção.
- d) A apresentação oral da proposta de cada empresa ou empreendimento será restrita e terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, sendo o tempo máximo de 15 (quinze) minutos destinados à apresentação por parte dos proponentes e o tempo máximo de 15 (quinze) minutos destinados as considerações dos avaliadores da banca técnica

especializada. A soma dos tempos não poderá ultrapassar o tempo de duração máxima da apresentação.

- e) A apresentação da proposta não poderá ser transferida a terceiros não relacionados no formulário de inscrição.
- f) Caberá ao proponente decidir sobre a forma de abordagem da Apresentação Oral, sendo-lhe facultado, e de sua inteira responsabilidade, o uso dos recursos audiovisuais.
- g) Os critérios de avaliação da Apresentação Oral, bem como a sua pontuação, constam no anexo do edital de seleção. As informações do formulário de inscrição apresentado pelo empreendimento serão objeto de avaliação durante a apresentação.
- h) O resultado final do processo de seleção para ingresso na Multincubadora de Empresas nas fases de Pré-incubação ou Incubação será homologado pela Direção do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico CDT/UnB e publicado no site do CDT/UnB, bem como junto ao Diário Oficial da União, até a data prevista no cronograma constante no Edital de seleção.



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Cristina da Silva Cruz**, **Coordenador(a) de Empreendedorismo e Desenvolvimento Empresarial e Social da NITCDT**, em 24/02/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **9372683** e o código CRC **1409C444**.

**Referência:** Processo nº 23106.054798/2022-41

SEI nº 9372683